



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMA-ETP-2026/00005

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação consiste na aquisição de extintores de incêndio, manutenções, recargas, placas e blocos de iluminação, por meio de empresa especializada, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Bento Gonçalves.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a segurança dos servidores e a preservação do patrimônio público, bem como de atender às exigências previstas nas Normas Técnicas vigentes, visando à prevenção e ao combate a eventuais focos de incêndio. Conforme: Legislação Federal: Portaria MTB nº 3.214, de 08 de junho de 1978, Nr 23 - Proteção Contra Incêndios, Legislação Estadual: Lei Complementar nº 14.376/2013 – segurança contra incêndio, Decreto nº 51.803/2014 – regulamentação, Resolução Técnica CBMRS nº 014/2016 – extintores, Normas Técnicas: ABNT NBR 12962 – Inspeção, manutenção e recarga, ABNT NBR 12693 – Sistema de proteção por extintores (instalação), NBR 15808 / 15809 – TIPOS de extintores portáteis e sobre rodas.

A adoção da modalidade Pregão Eletrônico, pelo critério de menor preço e com utilização do Sistema de Registro de Preços, mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que amplia a competitividade entre os fornecedores, assegura maior transparência ao processo licitatório e possibilita a obtenção de propostas mais vantajosas, promovendo economia aos cofres públicos.

Ademais, o Sistema de Registro de Preços permite que o Município realize as aquisições de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade, evitando a formação de estoques excessivos, desperdícios e gastos desnecessários, assegurando maior eficiência na gestão dos recursos públicos e agilidade no atendimento das demandas municipais.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida não está prevista no PAC, tendo em vista que este ainda está em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por SABRINA SOLANGE ZAFERI CARDOZO.
Documento Nº: 173875-3581 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=173875-3581>



SMAETP202600005A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

Os bens tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente pelo edital, conforme especificações usuais de mercado, nos termos dos artigo 6, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

A licitante deverá realizar a entrega dos itens solicitados em perfeito estado e condições de segurança.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Conforme anexo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, através da plataforma Banco de Preços, para solução de necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada no fornecimento de extintores, manutenções, recargas, placas e blocos de iluminação, por meio de pregão eletrônico - menor preço - registro de preço.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Anexo ao mapa de cotação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de extintores, manutenções, recargas, placas e blocos de iluminação, conforme descrições e quantidade indicadas no anexo.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Será realizada a compra de acordo com a descrição dos itens em documento anexo, separados em 03 (três) lotes.

O critério de julgamento por lotes mostra-se mais vantajoso para o Município, pois assegura o fornecimento integrado e a compatibilidade entre os itens, promovendo maior eficiência logística e uma gestão contratual mais eficaz. Ressalta-se que, nesse formato, reduz-se o risco de itens restarem desertos ou desassistidos. Além disso, a contratação por lotes possibilita à licitante vencedora a padronização dos itens conforme as especificações do edital, garantindo o pleno atendimento às necessidades da frota municipal.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

Pretende-se com presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A secretaria indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo técnico não identificou a necessidade de realizar contratações assessorias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição de extintores, manutenções, recargas, placas e blocos de iluminação, podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não vislumbra-se impactos ambientais provenientes da presente contratação.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens obrigatórios foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 06 de fevereiro de 2026.

- assinado eletronicamente -

Sabrina Solange Zaferi Cardozo
Assessor Jurídico

